

Volume (m³)	726
Dano Potencial Associado	BAIXO

LEONARDO SAMPAIO COSTA*Gerente de Recursos Hídricos***COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA****CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **37ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **01 de abril de 2025, às 08h30min, no Auditório do IMASUL** (Parque dos Poderes) – Campo Grande/MS.

Pauta:

- 1- Aprovação das Ata da 36ª Reunião Ordinária;
- 2- Palestra: "Projetos e ações que o município Bonito vem realizando para contribuir para melhorias dos recursos hídricos da região" – Prefeitura Municipal de Bonito-MS;
- 3- Relatório sobre as condições ambientais do Rio Miranda– *Artur Leite Falcette* (Secretário-Executivo de Meio Ambiente/SEMA/SEMADESC);
- 4- Relato da tramitação de ofícios realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Cobrança e Agência de Bacia - (Coordenação do GT).
- 5- Informes Gerais.

EDUARDO FOLLEY COELHO

Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 001/2023 /IMASUL Nº Cadastral 21197

Processo: 83/009.205/2023

Partes: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL e CONSÓRCIO - SEGURANÇA ESCOLAR INTEGRADA DO MATO GROSSO DO SUL - SEIMS; IIN TECNOLOGIAS LTDA; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025.

Dotação Orçamentária: Os recursos para a cobertura da despesa pelo prazo de mais 12 (doze) meses correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:

Funcional Programática/Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho/data
10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo	33903977	0179981601	2025NE000311 12/02/2025
10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo	33903977	0179981601	2025NE000313 12/02/2025
10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo	33903977	0179981601	2025NE000314 12/02/2025

Valor: R\$ 1.057.464,00 (hum milhão e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) estimado.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.454 de 10 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Do Prazo: 01/03/2025 a 01/03/2026

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e VICENTE DE LIMA LOPES